

(3) Intervenção do deputado Cláudio Pinheiro (PCP), *Diário da Assembleia da República*, 1.ª série, idem, p. 2673.

(4) Projecto de lei n.º 650/IX, *Diário da Assembleia da República*, 2.ª série, n.º 50, de 1 de Abril de 1999, pp. 1371-1372.

(5) Esse consenso não foi alargado a todos os grupos parlamentares. O deputado Pimenta Dias (PCP) manifestou-se contra a medida, por visar «tão-só satisfazer as reivindicações remuneratórias de certos eleitos locais que têm do exercício do poder local uma visão redutora e economicista» — *Diário da Assembleia da República*, 1.ª série, n.º 80, de 5 de Maio de 1999, p. 2908.

(6) Sobretudo a intervenção do deputado António Gouveia, *ibidem*.

(7) Dos deputados Júlio Faria (PS) e Rui Marques (CDS-PP), *Diário da Assembleia da República*, idem, pp. 2908-2909.

(8) Com a seguinte formulação:

«Artigo 34.º

#### Remunerações

1 — .....  
2 — Ao pessoal dirigente podem ser abonadas despesas de representação em montante a fixar por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública.»

(9) Na redacção da Lei n.º 102/88, de 26 de Agosto:

«Artigo 16.º

#### Remunerações dos deputados

1 — Os deputados percebem mensalmente um vencimento correspondente a 50 % do vencimento do Presidente da República.

6 — Os restantes deputados não referidos nos números anteriores têm direito a um abono para despesas de representação no montante de 10 % do respectivo vencimento, desde que desempenhem o respectivo mandato em regime de dedicação exclusiva.»

(Este parecer foi homologado por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local de 12 de Maio de 2006.)

Está conforme.

Lisboa, 26 de Maio de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

## CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

**Despacho n.º 12 119/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findas, a seu pedido, as funções de minha secretária pessoal que vinha desempenhando a licenciada Maria Irene de Sousa Lemos, para as quais foi nomeada pelo meu despacho n.º 14 897/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Presidente, *Alfredo Bruto da Costa*.

**Despacho n.º 12 120/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de Maio, designo, por urgente conveniência de serviço, a técnica especialista de 1.ª classe Helena Seruca de Quadros para exercer, em comissão de serviço, as funções de secretária do meu serviço de apoio a partir de 1 de Junho de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Presidente, *Alfredo Bruto da Costa*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho n.º 12 121/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alte-

rações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no presidente do conselho científico, Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a competência para presidir ao concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta na área científica de Estudos Portugueses, grupo disciplinar de Literatura.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

**Despacho (extracto) n.º 12 122/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 16 de Maio do corrente ano:

Doutora Isabel Maria de Barros Dias, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 16 de Junho do corrente ano.

22 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

**Despacho (extracto) n.º 12 123/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Maio do corrente ano:

Doutora Ana Paula Beja Horta, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Maio a 4 de Junho de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

**Rectificação n.º 919/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, a p. 7458, o aviso n.º 6149/2006, rectifica-se que onde se lê «A Reitora, *Maria José Dias Marques*» deve ler-se «A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*».

24 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Reitoria

**Despacho n.º 12 124/2006 (2.ª série).** — Nos termos do despacho reitoral n.º 36/06, de 16 de Maio de 2006, do reitor da Universidade do Algarve e conforme despachos RT.26/06, de 30 de Março, e RT.30/06, de 18 de Abril, e de harmonia com o disposto nas Estatutos da Universidade do Algarve, determino:

1 — O administrador reporta directamente ao reitor ou à vice-reitora, Prof.ª Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, nas matérias constantes do despacho RT.26/06, relativamente aos pelouros dos assuntos administrativos e financeiros e dos recursos humanos;

2 — O administrador reporta directamente ao reitor ou ao vice-reitor, Prof. Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, nas matérias constantes do despacho RT.26/06, relativamente ao pelouro dos assuntos dos Serviços de Documentação relacionados com a política editorial e a direcção da Biblioteca Central;

3 — O administrador reporta directamente ao reitor ou à vice-reitora, Prof.ª Doutora Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis, nas matérias constantes do despacho RT.26/06, relativamente ao pelouro dos assuntos dos programas europeus de intercâmbio e aos projectos de I&D co-financiados;

4 — O administrador exerce as suas atribuições nos termos dos Estatutos da Universidade competindo-lhe, nomeadamente:

- Assegurar, orientar e coordenar as actividades dos Serviços Administrativos e Financeiros, Serviços de Recursos Humanos, Serviços de Estudos e Planeamento, Serviços Técnicos e Serviços de Informática;
- Assegurar o acompanhamento da execução do despacho RT.19/05, de 15 de Junho, com vista a uma melhor articulação entre os Serviços de Estudos e Planeamento e os Serviços Administrativos e Financeiros;
- Assegurar a adequada integração dos serviços gráficos na estrutura da Universidade;
- Secretariar os órgãos de governo da Universidade.

5 — Os Serviços Académicos, a Assessoria Jurídica, os Serviços de Documentação e os Serviços de Relações Externas reportam directamente ao reitor ou ao vice-reitor para tal designado.

6 — No prazo de 90 dias incumbe ao administrador apresentar proposta de organização interna e de regulamento orgânico dos serviços.

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.